



Darcinópolis/TO, 13 de fevereiro de 2025.

Ao Senhor
Raimundo Maciel de Figueiredo
Prefeito

Senhor Prefeito,

Em anexo ao DFD – Documento de Formalização da Demanda, vem requerer, mediante processo licitatório cabível, instruir a contratação dos serviços técnicos especializados em fiscalização e acompanhamento técnico de modo a controlar a qualidade dos serviços e materiais empregados e se os procedimentos empregados na obra são eficazes para obtenção da qualidade final desejada, para atender a Secretária Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos do município de Darcinópolis/TO. Através da empresa **T A ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito individual, inscrita no CNPJ/MF sob o número 52.280.236/0001-23, com valor da contratação de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), com valor mensal de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

Como já firmado no DFD, a classificação das despesas e a disponibilidade orçamentaria correrá a conta abaixo indicada a ser confirmada junto a Secretaria de Finanças, como ainda a disponibilidade financeira, ambos constantes do exercício de 2025, como abaixo destacada.

EVANDRO RODRIGUES DE BRITO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS
DECRETO Nº 004/2025 – NM



JUSTIFICATIVA

A Secretária de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, devidamente designada encaminha, ao Prefeito Municipal e sendo a despesa autorizada, remetida toda documentação a Comissão Permanente de Licitação, devidamente instituída por meio de ato administrativo, justificativa da despesa objetivando contratação dos serviços técnicos especializados em fiscalização e acompanhamento técnico de modo a controlar a qualidade dos serviços e materiais empregados e se os procedimentos empregados na obra são eficazes para obtenção da qualidade final desejada, para atender a Secretária Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos do município de Darcinópolis/TO.

CONSIDERANDO que o Município de Darcinópolis /TO não dispõe, no quadro de servidores da prefeitura, de técnicos qualificados na área de engenharia civil para atender a necessidade do município, faz-se necessário recorrer a contratação de serviços externos.

CONSIDERANDO, que a referida contratação é indispensável a administração, uma vez que é de suma importância para o bom andamento dos trabalhos no município, no que se refere o controle de qualidade de obras, além de sugerir o aperfeiçoamento da execução dos serviços.

CONSIDERANDO, o presente documento apresenta estudos preliminares que objetivam assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação, em face da necessidade deste de assegurar a contratação de profissional qualificado para realização dos serviços técnicos especializados fiscalização e acompanhamento técnico de modo a controlar a qualidade dos serviços e materiais empregados e se os procedimentos empregados na obra são eficazes para obtenção da qualidade final desejada, para atender a Secretária Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos do município de Darcinópolis/TO.

CONSIDERANDO que o procedimento de contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação, como preceitua o inciso III, alínea "d" do art. 74 da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO que a empresa **T A ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 52.280.236/0001-22, apresentou todos os requisitos necessários e requisitados para formalização da contratação.



Do exposto, e como requer o art. 72 e seus incisos, da lei 14.133/2021, entendo cumprir as normas e condições estabelecidas que possibilitam viabilizar a contratação, submeto assim a presente justificativa para apreciação do Senhor Prefeito, para deliberação e encaminhar ao setor competente para os procedimentos de autuação, e, por conseguinte a assessoria jurídica para análise e parecer e para o controle interno e ao final concluso, retorne ao Prefeito Municipal para determinar a formalização do processo e com isso os tramites seguintes.

Darcinópolis/TO, 13 de fevereiro de 2025.

EVANDRO RODRIGUES DE BRITO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS
DECRETO Nº 004/2025 – NM